

**RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 04/21 – CMAS-SV**

Dispõe sobre a aprovação do cronograma de previsão de reuniões ordinárias do conselho municipal de assistência social (cmas) durante o ano de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 3.506-A de 06 de julho de 2016; e, seu Regimento Interno **RESOLVE APROVAR:**

**Art. 1.º.** – O Cronograma de Previsão de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), durante o ano de 2021 – a partir de abril de 2021 -, de acordo com o quadro apresentado no § 1º.

**§ 1.º.** – As reuniões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, às segundas quartas-feiras de cada mês, exceto em casos de feriados e pontos facultativos e por demais motivos previamente justificados:

Mês da Reunião Ordinária	Dia	Horário
<b>Abril/21</b>	14	14h00
<b>Maio/21</b>	12	14h00
<b>Junho/21</b>	9	14h00
<b>Julho/21</b>	14	14h00
<b>Agosto/21</b>	11	14h00
<b>Setembro/21</b>	8	14h00
<b>Outubro/21</b>	13	14h00
<b>Novembro/21</b>	10	14h00
<b>Dezembro/21</b>	8	14h00

**§ 2.º.** – A presente Resolução Normativa não substitui o processo de convocação aos conselheiros com a apresentação da pauta e do local ou ferramenta *online* a ser utilizada para a realização da reunião.

**Art. 2.º.** – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 31 de março de 2021

**Felipe Silva Galvão**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 31/03/2021.